



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

Trabalhando por uma Paranaíta melhor para todos.



Gestão 2013 - 2016

Paranaíta/MT, 30 de Abril de 2013.

Ofício. 035/2013/SMA

A:

Companhia Hidrelétrica Teles Pires – CHTP
Diretoria de Meio Ambiente
Diretor Marcos Duarte

Assunto:

Construção da Casa da Cultura na área urbana do Município de Paranaíta.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, viemos por meio desta apresentar considerações sobre a Construção da Casa da Memória como parte do Museu de Território, enquanto edificações sede, na Fazenda Shalon II, Área Rural do Município de Paranaíta, distante a 36 km da Área Urbana, requerendo que a construção seja realizada próximo ao centro comercial da Área Urbana.

A Administração do Município de Paranaíta deseja que a construção da Casa de Memória seja realizada na Área Urbana do Município de Paranaíta, pelos motivos destacados abaixo:

- A Área Urbana de Paranaíta passa por um processo de crescimento acelerado e tem a necessidade buscar mecanismo de promover artes culturais aos jovens e adolescentes visando o enfrentamento as drogas e prostituições que chegam de forma agressiva conjuntamente com o crescimento do Município.
- O resgate da Cultura local através de oficinas, danças regionais, artes cênicas, música, coral, etc; se faz necessária para buscar envolver os jovens e adolescentes em atividades que busquem tira-los do foco das drogas.

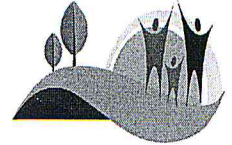


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

Trabalhando por uma Paranaíta melhor para todos.



Gestão 2013 - 2016

- Para o desenvolvimento desta proposta o Município necessita de espaço físico, na Área Urbana, que comporte o atendimento dos jovens e adolescentes promovendo o conhecimento a cultura local e a oferecer opções de lazer e aprendizado aos jovens e adolescentes.
- A facilidade de visitação de toda população do Município, devido à questão de centralização do núcleo econômico na cidade, o que representa um fluxo semanal de pessoas que podem neste período conhecer a Casa da Memória na Área Urbana e por meio de imagens e apresentações despertar o interesse da população pela valorização, proteção e visitação no Museu de Território com sede no Sítio Arqueológico da Pedra Preta.
- A construção da Casa da Memória na sede do Município ira potencializar a Praça Municipal de Eventos, o que resulta em uma visibilidade maior, bem como acesso a toda população do Município e turistas.
- Diante do exposto, solicitamos que a construção da Casa de Memória seja realizada na Área Urbana do Município de Paranaíta.

Sendo o que consta para o momento, oportunizamos o presente documento para encaminhar-lhe como anexo único, a planta da praça onde deverá ser construído a Casa de Memória, colocando-nos desde agora a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente;


OSMAR ANTONIO MOREIRA
Secretário Municipal de Administração

UHE TELES PIRES
Recebido
Data: 08/05/13
Sandra Pires
16h03